



Anúncio Ref.ª 76/TS/2024  
Técnico/a Superior – Serviço da Qualidade e Segurança

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar Técnico/a Superior para o Serviço da Qualidade e Segurança, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

**1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:**

**1.1. Habilitações:**

- a) Licenciatura em Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança ou Licenciatura em Gestão da Qualidade ou Licenciatura em Saúde Ambiental, ou Licenciatura em Segurança do Trabalho e Ambiente, ou Engenharia da Segurança do Trabalho.
- b) Mestrado no âmbito da Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

**1.2. Experiência profissional preferencial:**

- Experiência profissional comprovada superior a 1 ano na área da Qualidade em saúde;
- Experiência profissional comprovada de Auditorias internas a processos e/ou serviços;
- Experiência profissional comprovada de avaliações de risco no âmbito da qualidade e segurança;
- Experiência profissional comprovada em Gestão do Risco em Instituições de saúde.

**1.3. Formação profissional preferencial:**

- Pós-Graduação no âmbito da Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Formação em auditoria em sistemas de Gestão de acordo com a Norma ISO (9001; 45001; 14001) por Entidade Certificada;
- Participação em ações de formação como formador/a com relevância na área com duração superior a 21 horas;
- Participação em ações de formação como formando/a com relevância com duração superior a 21 horas;
- Certificado de Competências Pedagógicas.

**1.4. Outros elementos relevantes preferenciais:**

- Domínio de ferramentas informáticas – Microsoft Office;
- Conhecimento comprovado do Modelo de Certificação ACSA/DGS;
- Participação comprovada em programa de voluntariado.

**2. Caracterização de Funções:**

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado no Serviço da Qualidade e Segurança, nomeadamente:

- Gestão de Riscos clínicos e Não Clínicos
- Realização de Auditorias Internas da Qualidade
- Formação aos profissionais no âmbito da Segurança do Doente



### **3. Formalização das candidaturas:**

**3.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 13 e 19 de novembro de 2024**).

**3.2. Forma** – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento\_ts@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 76/TS/2024.

### **3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:**

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 6 páginas;
- II. Certificado de Habilitações;
- III. Certificado de Habilitações Literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

### **4. Método de seleção:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

### **5. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações referidas no ponto 1, 1.1, alínea a).
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

### **6. Publicação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

### **7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde



Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### **8. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 12 de novembro de 2024**